DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DOS ENVELOPES
LICITAÇÃO: 024/2022
CONVITE nº 005/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Captação Subterrânea – Perfuração de Poços Profundos, localizado na Rua Maria Rosa Brandão, esquina com a Avenida Hildergard Loosli – Guaimbê – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 24 de março de 2022, às nove horas, zero minutos, zero segundos, os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 2.840, de 05 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e a secretária Fabiana Achilles Belmiro Rocha e membro Nayane Arrotheia de Souza, para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do processo licitatório de número e objeto em epigrafe, sendo constatado o recebimento de envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

01- GEOZAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.940.811/0001-72, com sede na Rua Jose Barbieri Neto, nº 2110, Bairro Chácara Flora Araraquara- Araraquara/SP.

02- HIDROPÃ- COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.202.146/0001-90, com sede na Rua Lino Spinardi, nº 655, Bairro Parque das Nações- Tupã/SP.

03- JOSE FRANCISCO VITOR, inscrita no CNPJ nº 72.943.608/0001-60, com sede na Alameda Joaquim Madureira, nº 2-39, Bairro Parque São Geraldo- Bauru/SP.

04- T.G. GONZALES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.816.505/0001-78, com sede na Rua Francisco Lagustera, nº 2030, Bairro Vila Industrial- Tupã/SP.

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, mas sem representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão de Licitações, atestou-se que todas as empresas cumprem os requisitos de habilitação, razão pela qual a Comissão de Licitações deliberou por habilitar as 04 (quatro) empresas licitantes, eis que cumpridos os requisitos previstos no edital. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada pelos membros da Comissão de Licitações. Considerando a ausência dos representantes das licitantes nesta sessão, a Comissão de Licitações deliberou por suspender a presente sessão e aguardar o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” e § 6º, da Lei nº 8.666/93, a saber, 02 (dois) dias úteis caso algum interessado apresente recurso nesta fase de habilitação. Em decorrência disso, os envelopes nº 02- PROPOSTA, permaneceram acautelados no Departamento de Licitações. Por fim, desde já não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 30 de março de 2022, com início às 14 horas, para abertura dos envelopes nº 02- PROPOSTA, ocasião em que a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, as dez horas, cinquenta minutos, zero segundos a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Flavia Aparecida Silva Kadota, presidi os trabalhos da Comissão de Licitações e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
PRESIDENTE
FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
SECRETÁRIA
NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA
MEMBRO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para manifestação de interesse para assumir o Cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, que prestou Concurso, nos termos do Edital 001/2019, **mediante a comprovação dos requisitos abaixo para contratação:**

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)

- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Vacinação contra a Covid-19

Guaimbê, 25 de março de 2.022.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal

Ilmo. (a) Sr. (a)
Katiellen Aparecida Saudino Martins Delphino
RG 49.752.149-0

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 001/2022 – DISPENSA - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ. CONTRATADA: Webline Software LTDA, CNPJ Nº 07.673.796/0001-92 - OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA®, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TECNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2022 À 07/01/2023. VALOR GLOBAL: R$ 11.264,04 (ONZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022. CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, JOEL BRENO BONTEMPO – PRESIDENTE.

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 002/2022 – DISPENSA - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ. CONTRATADA: M. E. PIERETTI CONTABILIDADE - ME, CNPJ Nº 22.045.410/0001-91 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA OS SETORES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ-SP, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, UMA VISITA TÉCNICA QUINZENAL NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2022 À 01/03/2023. VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2022. CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, JOEL BRENO BONTEMPO – PRESIDENTE.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 001/2022 – DISPENSA - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaimbê. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55 - OBJETO: estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2022 à 02/02/2023. VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022. Câmara Municipal de Guaimbê, Joel Breno Bontempo – Presidente.

.....